



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 52/14

Processo n.º: 144-PE 050; 146-PE 52; 154-PE 56; 155-PE 57 e 170-PE 67/14

Assunto: Criação de cargos

P A R E C E R

O Executivo Municipal encaminhou os projetos de lei complementar nºs 50, 52, 56, 57 e 67/14, propondo a criação de cargos, sendo: quatro de Técnico de Enfermagem; quatro de Enfermeiro; um de Farmacêutico e um de Auxiliar de Consultório Dentário, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC 2.636/90- Plano de Carreira dos Servidores.

Segundo a mensagem justificativa, os cargos visam suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Foram ouvidos representantes da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Fazenda, os quais prestaram esclarecimentos aos membros da CGP acerca dos projetos e que os recursos para o pagamento destes profissionais são oriundos de verba federal - PAB (Programa Atenção Básica).

Analisada a matéria, os membros da CGP recomendaram a aprovação dos projetos, por unanimidade.

É o parecer.

Sala de reuniões, 1º de julho de 2014.

Ver. Gustavo Zanatta
2.º Secretário

Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Edgar Becker

Ver. Ari Müller

EMS/JHZ